



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**RETIFICAÇÃO**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**PIBIC-JR/IFAP**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital nº 08/2012/PROPESQ/IFAP, resolve retificar os itens indicados abaixo.

Leia-se como segue e não como constou:

1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio (PIBIC-JR) tem por finalidade estimular e apoiar o desenvolvimento do pensamento científico e da iniciação à pesquisa aplicada, enquanto instrumentos de complementação à formação profissional dos alunos do IFAP, regularmente matriculados e assíduos nos Câmpus, mediante participação em projeto de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado. Serão contemplados 20(vinte) projetos de pesquisa, com 10(dez) bolsas para o Câmpus Macapá e 10(dez) bolsas para o Câmpus Laranjal do Jari. O valor mensal da bolsa de Iniciação Científica é de R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais) com vigência de um ano (Maio/2013 – Abril/2014).

3.1. As inscrições poderão ser realizadas até às 23h59min do dia 25 de abril de 2013 pelo e-mail [propesq@ifap.edu.br](mailto:propesq@ifap.edu.br), conforme Anexo I.

4.1 O projeto deverá:

c) Ser estruturado e formatado conforme o modelo disponível no Anexo IV retificado, disponível no endereço: [www.ifap.edu.br/processoseletivo](http://www.ifap.edu.br/processoseletivo) ou [www.ifap.edu.br/publicações/editais](http://www.ifap.edu.br/publicações/editais).

d) Ser executável em 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2013.

f) O orientador poderá submeter quantas propostas lhe interessar, porém haverá limite para aprovação de apenas 05(cinco)projetos por orientador, obedecendo às cotas de bolsa e a classificação dos projetos.

6.2. Atribuições

6.2.1 Do Orientador

g) Apresentar, juntamente com o estudante, até o dia **25 de outubro de 2013**, o relatório parcial, que deverá ser encaminhado em duas vias impressas à Diretoria de Pesquisa do Câmpus Macapá ou à Coordenação de Pesquisa do Câmpus Laranjal do Jari, sob pena de cancelamento da bolsa e/ou da execução do projeto, caso o aluno não seja bolsista (voluntário);

h) Apresentar, juntamente com o estudante, até o dia **25 de abril de 2014**, o relatório final, que deverá ser encaminhado em duas vias impressas à Diretoria de Pesquisa do Câmpus Macapá ou à Coordenação de Pesquisa do Câmpus Laranjal do Jari;

i) Apresentar, juntamente com o estudante, até o dia **24 de abril de 2014**, artigo científico (normas e modelo será divulgada no endereço eletrônico: [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br)) que contenha o resultado final de pesquisa, que deverá ser encaminhado em duas vias impressas à Diretoria de Pesquisa do Câmpus Macapá ou à Coordenação do Câmpus Laranjal do Jari;

#### 6.2.2 Do Estudante

i) Apresentar, juntamente com o orientador, até o **25 de outubro de 2013**, o relatório parcial, que deverá ser encaminhado em duas vias impressas à Diretoria de Pesquisa do Câmpus Macapá ou à Coordenação de Pesquisa do Câmpus Laranjal do Jari, e por email para o endereço: [propesq@ifap.edu.br](mailto:propesq@ifap.edu.br), sob pena de ser substituído ou do cancelamento da bolsa e/ou da execução do projeto, caso o aluno não seja bolsista (voluntário);

j) Apresentar, juntamente com o orientador, até o **25 de abril de 2014**, o relatório final, que deverá ser encaminhado em duas vias impressas à Diretoria de Pesquisa do Câmpus Macapá ou à Coordenação de Pesquisa do Câmpus Laranjal do Jari, e por e-mail para o endereço: [propesq@ifap.edu.br](mailto:propesq@ifap.edu.br);

k) Apresentar, juntamente com o orientador, até o **24 de abril de 2014**, artigo científico (normas e modelo será divulgada no endereço eletrônico: [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br)) que contenha o resultado final de pesquisa, que deverá ser encaminhado em duas vias impressas à Diretoria de Pesquisa do Câmpus Macapá ou à Coordenação de Pesquisa do Câmpus Laranjal do Jari, e por e-mail para o endereço: [propesq@ifap.edu.br](mailto:propesq@ifap.edu.br);

Macapá, 22 de abril de 2013.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## Anexo I – Cronograma de Seleção

<b>Período/Data</b>	<b>Etapa</b>
Até às 23h59min do dia <b>25/04/2013</b>	Período para a inscrição(apresentação das propostas). Submissões pelo e-mail: <a href="mailto:propesq@ifap.edu.br">propesq@ifap.edu.br</a>
26/04/2013 a 08/05/2013	Análise das solicitações pelo Comitê Assessor Externo.
09/05/13	Divulgação do resultado parcial.
10/05/2013	Apresentação de recursos.
13/05/13	Divulgação do resultado final.
15/05/13	Início do Programa.
16/05/13	Assinatura do termo de compromisso e declaração de não possuir rendimentos.
15/05/13	Início da Bolsa
16/05/13	Reunião com orientadores e bolsistas.

## Anexo II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO ALUNO CANDIDATO A BOLSISTA E ORIENTADOR PIBIC-JR/IFAP

#### 1. Identificação do Projeto

Título:
Duração:

#### 2. Identificação do Professor

Nome:	Telefone pra contato
Email:	
Link para Currículo Lattes:	

#### 3. Identificação do Bolsista

Nome:		
Curso:	Semestre*:	
E-mail:	Fone:	
CPF:	Data de Nascimento	
Carteira de Identidade	Órgão Expedidor	Data de Expedição
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Endereço:		
Link para Currículo Lattes:		

Obs: \*Semestre: Informar o semestre que está cursando em função da grade curricular.

#### 4. Dados bancários do aluno candidato:

Agência	Nº da Conta
---------	-------------

**Conta no Banco do Brasil.**